
**CHAMADA CCP/CPG/FEUSP 05/2023 – AUXÍLIO PROAP PARA DOCENTES -
INSCRIÇÃO EM EVENTOS ACADÊMICOS**

Esta chamada tem por finalidade apoiar participações de docentes credenciadas/os em eventos acadêmicos **com apresentação de trabalho, custeando valores de inscrição por meio de reembolso.**

De acordo com o Auxílio Financeiro a Projeto Educacional ou de Pesquisa - AUXPE CAPES PROAP, pode ser custeada a seguinte despesa: inscrições em eventos nacionais e internacionais (não é possível pagar anuidades de associações) na vigência da chamada. **O pagamento precisará ser feito em nome/CPF da/o interessada/o e o evento deverá ocorrer até 27/10/2023.**

PRAZOS

O pagamento pode ter sido realizado antes da data da solicitação, contudo **não pode:**
1) anteceder à 03/8/2023 e 2) ultrapassar a 27/10/2023;

- recepção de solicitações: de 03/8/2023 a **27/10/2023;**

- divulgação da avaliação/classificação: até 10 dias corridos;

- prazo limite de apresentação de recurso e/ou regularização de documentos: 2 dias úteis após a **avaliação.**

CONDIÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE VERBA

- Ser docente ativa/o ou sênior com vínculo empregatício com a FEUSP e credenciada/o neste Programa ou ser docente sem vínculo empregatício com a FEUSP, credenciada/o neste Programa, sendo obrigatória, neste caso, a apresentação de declaração (ANEXO A) de que não lhe foi concedida verba por outras instituições para os mesmos fins e para o mesmo período.

- Não receber bolsa produtividade 1A a 1D.

CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES

A – Ser docente em início de carreira na USP (até cinco anos)

B – mulheres autodeclaradas negras, indígenas, com deficiência e/ou trans

C – homens autodeclarados negros, indígenas, com deficiência e/ou trans

Explicitamos que os critérios acima servirão para a **classificação** das solicitações acompanhadas da documentação necessária. Solicitações validadas que não se incluam nos critérios acima **não serão indeferidas**, mas classificadas em seguida, até o limite de aporte previsto na alínea.

Solicitações com documentação faltante, fora do prazo ou inadequada serão indeferidas.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO:

- Formulário para solicitação de auxílio PROAP (disponível em:

http://www3.fe.usp.br/secoes/inst/novo/cpg/proap_solicitacao.asp)

- Plano de trabalho (preenchimento disponível no formulário acima);

- Justificativa (preenchimento disponível no formulário acima);

- Termo de Responsabilidade (preenchimento disponível no formulário acima);

- Declaração de Prestação de Contas (preenchimento disponível no formulário acima)

- Cópia da carta de aceite do trabalho a ser apresentado;

- Publicação do afastamento no Diário Oficial do Estado de São Paulo e

- Invoice ou recibo de pagamento, com valor pago declarado, emitido pela organização do evento, em papel timbrado, com CNPJ da organização (caso seja nacional), nome da/o favorecida/o e identificação do evento e com data de emissão entre os dias 03/8 e **27/10/2023**

DOCUMENTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Docentes contemplados/as deverão entregar na Secretaria, no **prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos após a realização do/da evento/atividade**, as cópias impressas simples dos seguintes documentos:

- Formulário para prestação de contas disponível em:

<https://www4.fe.usp.br/wp-content/uploads/docente-prestacao-de-contas-proap.docx>

Obs: preencher o relatório das atividades desenvolvidas, com, no mínimo 10 linhas e

- Certificado/comprovante de participação no/na evento/atividade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Trabalhos publicados em decorrência das atividades apoiadas pela CAPES deverão, necessariamente, fazer referência ao apoio recebido, com as seguintes notas: a) Se publicado individualmente: “O presente trabalho foi realizado com o apoio da CAPES, entidade do Governo Brasileiro voltada para a formação de recursos humanos” ou b) Se publicado em co-autoria: “beneficiário de auxílio financeiro da CAPES – Brasil”.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para dirimir dúvidas: posfe@usp.br.

Atenciosamente,

São Paulo, 04 de agosto de 2023

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação
Faculdade de Educação da USP**